



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, nº 833, Qd. C-05, Lt. 23, 7º andar, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Adib Elias Júnior**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.799.667-**, e pela Superintendente de Gestão Integrada, em substituição - Portaria nº 103/2025 (SEI 72632239) - Gerente de Compras Governamentais, **Tatiana Marcelli Faria**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.710.681-**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 4698, Bairro Batel, Curitiba/PR, neste ato representada pela procuradora, Sra. **Alexandra Melek Lorenzetti**, brasileira, CPF sob o nº ***.729.819-**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 202400005013627, e em observância às disposições da Lei federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2024/SEINFRA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2024/SEINFRA e o reajuste do preço contratado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, cujo objeto é o serviço de assinatura eletrônica do periódico ZÊNITE FÁCIL e de orientação por escrito em Licitações e Contratos, na forma do art. 92, §4º, I e art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. DA PRORROGAÇÃO

2.1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 018/2024/SEINFRA, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **04/06/2025 a 04/06/2026**.

2.2 DO PREÇO

2.2.1. Os preços do Contrato nº 018/2024/SEINFRA, após aplicação do índice IPCA de 2,6693%, são os seguintes:

PRODUTO	Quant.	Valor Total
ZÊNITE FÁCIL	001	R\$ 11.029,76

ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICIT. E CONTRATOS	006	R\$ 5.008,21
	Valor Total	R\$ 16.037,97

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 16.037,97** (dezesseis mil, trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

3.2. As despesas decorrentes do presente Termo aditivo ocorrerão neste exercício à conta da Dotação Orçamentária nº 2025.4301.04.122.4200.4243, Natureza de Despesa 3.3.90.35.07, Fonte de Recurso 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 00046, de 14/03/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do ajuste no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

5.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Pela **CONTRATANTE**:

(Assinatura Eletrônica)

Adib Elias Júnior
Secretário de Estado da Infraestrutura

(Assinatura Eletrônica)

Tatiana Marcelli Faria
Superintendente de Gestão Integrada em Substituição
Portaria nº 103/2025/SEINFRA - Processo SEI 202520920000458

Pela **CONTRATADA**:

(Assinatura Eletrônica)

Alexandra Melek Lorenzetti
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Melek Lorenzetti, Usuário Externo**, em 01/04/2025, às 10:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MARCELLI FARIA, Superintendente em Substituição**, em 01/04/2025, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/04/2025, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72652584** e o código CRC **B2E52254**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, Sala 708 - Bairro SETOR
OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.

Referência: Processo nº 202420920000756



SEI 72652584